EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0004/2026
De 02 de Janeiro de 2025

Altera Composição da Portaria nº 446/2025, de 20 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Trabalho responsável pela Apuração de Infrações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB.
.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a Composição da Portaria nº 446/2025, de 20 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Trabalho responsável pela Apuração de Infrações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, autorizada pelo COGEST, através do Memorando 5.205/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela Apuração de Infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I. -THACIANA SILVA DA SILVEIRA, CPF 035.***.***.-83, na qualidade de Presidente;
II. - CARLISSON SAMPAIO FERREIRA, CPF 036.***.***.-00
III. - MARCOS HAMILTON VIEIRA DE SOUZA, CPF 275.***.***.-49
IV.- EDILAINE RODRIGUES BARBOSA, CPF 996.***.***.-10
V. - MARCIA DOS SANTOS, CPF 532.***.***.49

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausência da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2025. .

Aracaju-SE, 02 de Janeiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8F36-1EB6-50E7-F520 e informe o código 8F36-1EB6-50E7-F520